

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 9ª REGIÃO - PARÁ  
RESOLUÇÃO nº 027/2008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, Taxas e Emolumentos devidos ao CORECON-PA, pelas Pessoas Físicas e Jurídicas no exercício de 2009.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 9ª Região - PARÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Federal nº 1.411/51, pelo Decreto nº 31.794/52 e pela Resolução nº 1.800/08 do COFECON, e de acordo com o que foi deliberado na 7ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, realizada no dia 08 de outubro de 2008. R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, os valores relativos à cobrança de Contribuições Parafiscais, Taxas e Emolumentos, devidos ao CORECON-PA pelas pessoas físicas e jurídicas vinculadas, no exercício de 2009, aplicando-se o percentual de 7,1503% sobre os valores vigentes no exercício de 2008, representando a variação acumulada do INPC/IBGE de setembro de 2007 a agosto de 2008. Art. 2º - Ficam concedidos descontos no pagamento em cota única da Contribuição Parafiscal de pessoa física do exercício de 2009, de 10% (dez por cento), quando efetuado até 31 de janeiro de 2009; de 5% (cinco por cento), quando efetuado até 28 de fevereiro de 2009. Art. 3º - Os pagamentos das contribuições parafiscais de pessoas físicas e jurídicas, referentes ao exercício de 2009, poderão ser efetuados em cota única ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos.

§ Único - O CORECON-PA emitirá os boletos na forma de Carnê Bancário, com os respectivos códigos de barras, contendo os valores nominais de cada parcela. Art. 4º. - Os pagamentos das Contribuições Parafiscais em atraso, de Pessoas Físicas e Jurídicas, poderão ser efetuados de acordo com as disposições constantes na Resolução COFECON nº 1.789/2007.

Art. 5º - O CORECON-PA emitirá o Carnê Bancário, referentes ao exercício de 2009, para Pessoas Físicas e Jurídicas que possuírem débitos em anos anteriores ou promoverem acordo previsto nas normas vigentes no âmbito do COFECON.

§ Único - O pagamento da Contribuição Parafiscal referente ao exercício de 2009 não quitará débitos anteriores.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009 em relação à cobrança e cálculo das anuidades, com base no artigo 150, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

**Econ. SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA**  
Presidente do CORECON-PA

**Anexo I****Tabela de Valores - Pessoas Físicas - 2009**

I - Inscrição: Definitiva R\$ 30,84

II - Contribuição Parafiscal:

Para pagamento no vencimento, em cota única, até 31/03/2009 R\$ 278,59

Para pagamento antecipado: Até 31/01/2009, em cota única, com desconto de 10% R\$ 250,73

Até 28/02/2009, em cota única, com desconto de 5% R\$ 264,66

Para pagamento parcelado (sem desconto):

Primeira parcela até 31/01/2009 R\$ 92,86

Segunda parcela até 28/02/2009 R\$ 92,86

Terceira parcela até 31/03/2009 R\$ 92,87

III - Emolumentos Diversos:

Expedição de carteiras de identidade profissional:

Inscrição original ou por transferência R\$ 36,45

Substituição ou Segunda via R\$ 36,45

Taxas ou Certidões: Certidão de Regularidade de Inscrição (CRI) R\$ 36,45

Certidão de quaisquer outros documentos R\$ 36,45

**Anexo II**

Tabela de Valores - Pessoas Jurídicas - 2009

I - Inscrições: Original e Secundária. R\$ 140,12

II - Contribuições Parafiscais, inclusive para firmas individuais:

Para pagamento até 31/03/2009, em cota única, de acordo com as seguintes faixas de capital:

FAIXAS DE CAPITAL	VALOR ÚNICO (Em R\$)
Sem capital destacado ou com capital até R\$ 3.585,11	366,67
Acima de R\$ 3.585,12 até R\$ 17.929,99	524,97
Acima de R\$ 17.929,99 até R\$ 35.861,08	545,72
Acima de R\$ 35.861,08 até R\$ 179.307,60	822,88
Acima de R\$ 179.307,60 até R\$ 358.615,20	1.005,60
Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50	1.188,34
Acima de R\$ 717.231,50 até R\$ 2.151.694,51	1.461,81
Acima de R\$ 2.151.694,51 até R\$ 6.455.366,49	2.192,73
Acima de R\$ 6.455.366,49 até R\$ 12.910.167,03	3.069,57
Acima de R\$ 12.910.167,03	4.297,16

Para pagamento parcelado (sem desconto):

Primeira parcela até 31/01/2009

Segunda parcela até 28/02/2009

Terceira parcela até 31/03/2009

III - Certidões: De regularidade de funcionamento, de alteração de nome ou razão social, de registro e quaisquer outras: R\$ 61,22.

**HAI YANG COM IND IMP EXP MAD LTDA.**

Cnpj 08582992000114, Rod Transgarimpeira, Km 02, s/n, Itaituba/PA, Torna público que recebeu a L.O 1607/08 até 07/08/2012 junto a SEMA, p/ desdobramento de madeira.

**U T C MAD LTDA**

Cnpj nº 05.275.413/0001-00, Vila dos Coqueiros Lote 51/1, s/n, Itaituba/PA, Torna público que recebeu a L.O 1013/08 válida até 21/07/2012 junto a SEMA, para desdobramento de madeira.

**DINÂMICA IMP E EXP DE MAD LTDA.**

Cnpj nº 05.782.566/0001-36, Rod Transamazonica, Km 27, s/n, Itaituba/PA, Torna público que recebeu a L.O 1192/08 válida até 21/05/09, junto a SEMA, p/desdobramento de madeira.

**WIZI IND COM E EXP DE MAD LTDA.**

Cnpj nº 08.734.903/0001-08, OTR Lote 01, s/n Itaituba/PA, Torna público que recebeu a L.O 1603/08 válida até 03/06/2009, junto a SEMA, para Beneficiamento de madeira.

**DINA MONTEIRO MOURA**

Cnpj nº 01.593.260/0001-80, Rod Santarém Curuá Una, Km 05 s/n, Santarém/PA, Torna público que recebeu a L.O 0381/07 válida até 21/08/2008 junto a SEMA, para desdobramento de madeira;

**DINA MONTEIRO MOURA**

Cnpj nº 01.593.260/0001-80, Rod Santarém Curuá Una, Km 05 s/n, Santarém/PA, Torna público que requereu renovação da L.O, protocolo nº 174441/08, junto a SEMA, p/desdobramento de madeira.

**GEREMIA MADEIRAS LTDA ME.**

Cnpj nº 10.325.883/0001-63, Situada na Av. Proeske, s/n, Itaituba/PA, Torna público o pedido de Licença Ambiental, prot. nº 447183 de 03/10/08, junto a SEMA, p/desdobramento de madeira.

**SILVEIRA ATHIAS, SORIANO DE MELLO,  
GUIMARÃES, PINHEIRO E SCAFF**

com endereço na Av. Alcindo Cabela nº 1858, CNPJ 15.321.276/0001-49, comunica através do B.O nº00002/2008.022737-0, o extravio da 1ª e 2ª via das Notas Fiscais série A, Nº 8841, 8842, 8829, 8817, 8822, 8854, 8799, 9056, 9057, 9065, 9096, 9098, 9279, 9280, 9284, 9303, 9286, 9305, 9371, 9389, 9270, 9357, 9365, 9369, 9364, bem como a 3ª via da nota fiscal nº 9287.

**GIMASA MADEIRAS DO PARA-EPP**

Torna público que recebeu da SEMA/PA, a L.O- Licença de Operação Nº2258/2008 Porte C-III, para desdobra de 39,00(trinta e nove) m³/dia de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada, com validade de 26/09/2008 à 25/09/2012, localizada na Rod. PA 256,, S/N, KM 11, Interior, em Paragominas-PA.CNPJ 34.641.860/0001-26 / IE 15.146.344-1.

**J. PAIXÃO S. CAMPOS**

CNPJ nº 01.970.818/0001-08-Barcarena Para, torna público que recebeu da SEMA-PA a Autorização no.036/2008 válida por um ano para o transporte de 1500 toneladas de resíduos classe A III nos limites do Estado do Pará através da empresa Translogistics Ltda para incineração na Essencis Co-processamentos Ltda-Majé RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**CONTRATO- 1019/08 –DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2008-00022, PMP/COSTA ROCHA & CIA LTDA ME.** Obj:Contratação de uma empresa especializada em prestação de serv. para limpeza de logradouros públ. e manutenção de vias públ. do município. Valor: R\$ 77.428,10 Func.Prog:2.130. Elem. de desp:3.3.90.39.00.Subelemento 3.3.90.39.99 Vig.até:31/12/08. Rec:**PRÓPRIO.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demackhi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** por intermédio da Pregoeira **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO,** designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem como objeto I CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA CAPACITAR MINI PRODUTORES RURAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ou no site [www.rondononline.com.br](http://www.rondononline.com.br) **DATA DE ABERTURA:** 06 de Novembro de 2008. **HORÁRIO:** Às 09:00 horas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** por intermédio da Pregoeira **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO,** designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, para atender as necessidades do PETTI na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ou no site [www.rondononline.com.br](http://www.rondononline.com.br) **DATA DE ABERTURA:** 06 de Novembro de 2008. **HORÁRIO:** Às 14:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RESULTADO DO PP 9/2008-042/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP.9/2008-042/2008, firmas vencedoras: L.M. Xavier, E.W. de Aguiar Lima Comércio, I. Bilório de Carvalho, Z. de L. Batista e J.M. da Silva Júnior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação, modalidade Pregão Presencial PP-011-FMS/2008, de Setembro de 2008, **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, materiais de Processamento de Dados e material Elétricos Eletrônico, destinados as Unidades Mistas de da Secretaria Municipal de Saúde (HMO, UA, UBS, PACS, VISA, NVE, LCQA, ENDEMIAS). **Recurso:** Recursos Próprios e Federais do Município. **Empresas:** Paulo B. Alvarenga - ME, R\$: 4.817,70; Catarina M. Figueiredo - ME, R\$: 3.311,52; Valdir Divino, R\$: 5.692,00; S da Costa Bentes, R\$: 9.850,35.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORIGEM:** PP-011-FMS/2008; Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa:

**Contrato nº 347/2008,** S da Costa Bentes, R\$: 9.850,35.

**Vigência** 03 meses. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, Processamento de Dados e material elétrico eletrônico, destinado as Unidades Mistas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (HMO, UA, UBS, PACS, VISA, NVE, LCQA, ENDEMIAS). **Data de Assinatura:** 30/09/2008

**ORIGEM:** PP-011-FMS/2008; Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa:

**Contrato nº 348/2008 -** Catarina M. Figueiredo - ME, R\$: 3.311,52. **Vigência** 03 meses. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, materiais de Processamento de Dados e material elétrico eletrônico, destinado as Unidades Mistas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (HMO, UA, UBS, PACS, VISA, NVE, LCQA, ENDEMIAS). **Data de Assinatura:** 30/09/2008

**ORIGEM:** PP-011-FMS/2008; Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa:

**Contrato nº 349/2008 -** Valdir Divino, R\$: 5.692,00. **Vigência** 03 meses. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, materiais de Processamento de Dados e material elétrico eletrônico, destinado as Unidades Mistas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (HMO, UA, UBS, PACS, VISA, NVE, LCQA, ENDEMIAS). **Data de Assinatura:** 30/09/2008

**ORIGEM:** PP-011-FMS/2008; Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa:

**Contrato nº 350/2008 -** Paulo B. Alvarenga - ME, R\$: 4.817,70. **Vigência** 03 meses. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, materiais de Processamento de Dados e material elétrico eletrônico, destinado as Unidades Mistas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (HMO, UA, UBS, PACS, VISA, NVE, LCQA, ENDEMIAS). **Data de Assinatura:** 30/09/2008

**Dilvani Maria de Souza Ribeiro**

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2008 – SEMED**

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 046/2008 destinado a contratação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação e confecção de banners para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Licitação FRACASSADA, com base no art. 48, I, da lei nº 8.666/93.

Santarém, 21 de outubro de 2008.

**Pedro Gilson de Oliveira**  
Pregoeiro



**Siderúrgica Norte Brasil S.A.,** CNPJ 07.933.914/0001-54, Insc. Estadual n.º15.119.844-6, sede á Rod. Pa 150, km 425, Dist. Ind.Marabá-Pa, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA concedeu sua Licença de Operação para produção de 1.000 t/dia de aço laminado, 300.000 t/ano de laminações e 180.000 t/ano de treliças (arames e derivados), através da **LO Nº. 2384/2008** com validade até 16.10.2012, processo nº 2008/0000431712 protocolado em 23.09.2008.Marabá, 23.10.08.